

das, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/06/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031-PREMIA.CULTUR.ARTIS.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258967 (SANTARÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADO: PAULO ARAÚJO DA SILVA – CPF Nº 515.784.842-00
ENDEREÇO: TV ANTONIO JUSTO, 2363, CARANAZAL, CEP: 68.040-430 SANTARÉM - PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 814232

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022

CONTRATO: 088/2022

PROCESSO Nº: 2022/720261

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$ 25.900,00 (Vinte cinco mil e novecentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/06/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031-PREMIA.CULTUR.ARTIS.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 276625 (MONTE ALEGRE) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADO: ZULEINICE ANJOS DOS SANTOS - CPF: 015.772.682-70.

ENDEREÇO: RM PASSAGEM, DA, S/N, VILA, CEP: 68.220-000, MONTE ALEGRE-PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 814436

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022

CONTRATO: 081/2022

PROCESSO Nº: 2022/688243

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/06/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031-PREMIA.CULTUR.ARTIS.CIENTIF.DESP.ORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258960 (BELÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADO: KARLA CAMPELO PESSOA – CPF Nº 633.704.842-34
ENDEREÇO: Travessa Vileta 3400 Bloco A1 apt 203, marco, Belém/PA CEP: 6689-346.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 814016

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022

CONTRATO: 082/2022

PROCESSO Nº: 2022/687345

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/06/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031-PREMIA.CULTUR.ARTIS.CIENTIF.DESP.ORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 276419 (VIGIA) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADO: ARKADER LORRAN RODRIGUES MONTEIRO – CPF Nº 020.560.822-17

ENDEREÇO: Travessa solimão, nº 1292, bairro vila nova, Vigia/PA CEP: 68.780-000.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 814046

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022

CONTRATO: 067/2022

PROCESSO Nº: 2022/699488

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$ 29.995,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/06/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031-PREMIA.CULTUR.ARTIS.CIENTIF.D ESPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 276560 (BENEVIDES) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADO: MAURÍCIO MENDONÇA MORAES – CPF Nº 017.330.232-75

ENDEREÇO: Rua Fernando Guirihon n 101. Bairro Novo Benfica – Benevides. CEP: 68.795-000.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 814321

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022

CONTRATO: 082/2022

PROCESSO Nº: 2022/684605

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/06/2022 a 30/11/2022